COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 9ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada entre os dias 08 a 11 de junho de 2018, com votação até às 12 horas do dia 11 de junho de 2018.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Conselho em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Vilson Ribeiro de Andrade, Luiz Fernando Borba, Joel Musman, Adriano Cives Seabra, Luiz Carlos Brum Ferreira, Sezifredo Paulo Alves Paz, Paulino Viapiana e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro - Presidente
Ivete Latrônico - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.1.1 - Reeleger o Sr. Ricardo José Soavinski, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

4.1.2 - Reeleger o Sr. Sérgio Ricardo Veroneze, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

4.1.3 - Reeleger o Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

4.1.4 - Reeleger o Sr. Paulo Alberto Dedavid, para exercer o cargo de Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

4.1.5 - Reeleger o Sr. João Martinho Cleto Reis Junior, para exercer o cargo de Diretor de Investimentos da Companhia de

Saneamento do Paraná - SANEPAR.

4.1.6 - Eleger a Sra. Fabiana Cristina de Campos, para exercer o cargo de Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 – DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.1.1 - Reeleger o Sr. Ricardo José Soavinski, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **Considerando o Ofício CEE/G 158/2018 de 05/06/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, a análise prévia por parte do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, todos favoráveis à indicação realizada pelo Acionista Controlador, o Conselho de Administração, por unanimidade, REELEGE o Sr. Ricardo José Soavinski, brasileiro, casado, portador do RG 1.494.052-9 SSP PR e CPF nº 420.044.700-20, residente e domiciliado na Rua SQSW, nº 300, Bloco Q, apto. 204, bairro Sudoeste, Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O termo de posse será firmado no dia 11/06/2018 e o seu mandato unificado aos demais Diretores. O Conselho de Administração determinou, ainda, que a Gerência de Governança Riscos e Compliance - GGRC dê a publicidade devida ao resultado da reeleição.**

5.1.2 - Reeleger o Sr. Sérgio Ricardo Veroneze, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **Considerando o Ofício CEE/G 158/2018 de 05/06/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas no**

art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, a análise prévia por parte do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, todos favoráveis à indicação realizada pelo Acionista Controlador, o Conselho de Administração, por unanimidade, REELEGE o Sr. Sergio Ricardo Veroneze, brasileiro, casado, portador do RG 2.239.768-0 SSP PR e CPF nº 517.846.459-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 163, zona 4, apto 1202, Maringá, Paraná, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O termo de posse será firmado no dia 11/06/2018 e o seu mandato unificado aos demais Diretores. O Conselho de Administração determinou, ainda, que a Gerência de Governança Riscos e Compliance - GGRC dê a publicidade devida ao resultado da reeleição.

5.1.3 - Reeleger o Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **Considerando o Ofício CEE/G 158/2018 de 05/06/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, a análise prévia por parte do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, todos favoráveis à indicação realizada pelo Acionista Controlador, o Conselho de Administração, por unanimidade, REELEGE o Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston, brasileiro, casado, portador do RG 15.228.871-9 SSP PR e do CPF nº 120.906.678-50, residente e domiciliado na Rua Eurides Cunha, 85, apto. 2112, Torre A, bairro Vila Izabel, Curitiba, Paraná, para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O termo de posse será firmado no dia 11/06/2018 e o seu mandato unificado aos demais Diretores. O Conselho de Administração determinou, ainda, que a Gerência de Governança Riscos e Compliance - GGRC dê a publicidade devida ao resultado da reeleição.**

5.1.4 - Reeleger o Sr. Paulo Alberto Dedavid, para exercer o cargo de Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **Considerando o Ofício CEE/G 158/2018 de 05/06/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, a análise prévia por parte do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, todos favoráveis à indicação realizada pelo Acionista Controlador, o Conselho de Administração, por unanimidade, REELEGE o Sr. Paulo Alberto Dedavid, brasileiro, casado, portador do RG 1.847.145-0 SSP PR e do CPF nº 186.915.109-75, residente e domiciliado na Fernando Amaro, nº 169, apto. 51, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, para exercer o cargo de Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O termo de posse será firmado no dia 11/06/2018 e o seu mandato unificado aos demais Diretores. O Conselho de Administração determinou, ainda, que a Gerência de Governança Riscos e Compliance - GGRC dê a publicidade devida ao resultado da reeleição.**

5.1.5 - Reeleger o Sr. João Martinho Cleto Reis Junior, para exercer o cargo de Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **Considerando o Ofício CEE/G 158/2018 de 05/06/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976,**

as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, a análise prévia por parte do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, todos favoráveis à indicação realizada pelo Acionista Controlador, o Conselho de Administração, por unanimidade, REELEGE o Sr. João Martinho Cleto Reis Junior, brasileiro, casado, portador do RG 781.873-4 SSP PR e do CPF nº 403.280.829-53, residente e domiciliado na Rua Bento Viana, nº 780 apto. 804, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, para exercer o cargo de Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O termo de posse será firmado no dia 11/06/2018 e o seu mandato unificado aos demais Diretores. O Conselho de Administração determinou, ainda, que a Gerência de Governança Riscos e Compliance - GGRC dê a publicidade devida ao resultado da reeleição.

5.1.6 - Eleger a Sra. Fabiana Cristina de Campos, para exercer o cargo de Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **Considerando o Ofício CEE/G 159/2018 de 05/06/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, a análise prévia por parte do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA, todos favoráveis à indicação realizada pelo Acionista Controlador, o Conselho de Administração, por unanimidade, ELEGE a Sra. Fabiana Cristina de Campos, brasileira, divorciada, portadora do RG 10.275.898-6 SSP PR e do CPF nº 171.620.008-35, residente e domiciliado na José Benedito Cotolengo, nº 456, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná,**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 9ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

para exercer o cargo de Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com consequente destituição do Sr. Glauco Machado Requião, permanecendo em seu cargo até a data da posse da indicada. A indicada foi eleita nesta data por unanimidade de votos, para cumprir o mandato unificado com os demais diretores, sendo que sua posse ocorrerá no dia 25 de junho de 2018. O Conselho de Administração agradeceu ao Diretor Glauco Machado Requião pela condução da Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, e pelos resultados alcançados no período de sua gestão, especialmente no âmbito das regularizações perante os órgãos de fiscalização ambiental. O Conselho de Administração determinou, ainda, que a Gerência de Governança Riscos e Compliance - GGRC dê a publicidade devida ao resultado da eleição.

Curitiba, 11 de Junho de 2018

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Presidente

Ivete Latrônico Secretária

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Sezifredo Paulo Alves Paz
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro